



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2007

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 887/2007 de 27/09/2007, publicada no órgão oficial – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição de nº 8106, de 28/09/2007, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 496,16 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) destinado a atender às despesas que especifica:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.133000 - CONV/MEC/FNDE/NECESSIDADES ESPECIAIS
3.3.90.93.02.0000 - RESTITUIÇÕES.....R\$ 496,16
5035 - Fonte: 33142 - CONV/MEC/FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que estabelece o Artigo Primeiro deste Decreto, decorre do cancelamento total e/ou parcial da dotação a seguir demonstrada:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.133000 - CONV/MEC/FNDE/NECESSIDADES ESPECIAIS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 496,16
4333 - Fonte: 33142 - CONV/MEC/FNDE - EDUCAÇÃO BÁSICA NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dias mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.108
Data, 30 / 09 / 2007
O FUNCIONÁRIO